



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de fevereiro de 2021.

Atos do Executivo

DECRETO nº 007, de 19 de fevereiro de 2021.

CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, CONTRATADOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DIARISTAS, PARA APRESENTAREM CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados todos os servidores públicos municipais nomeados em cargos comissionados, contratados, prestadores de serviços e diaristas, para apresentarem Certidão Negativa de Débito Municipal na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A Certidão Negativa de Débito Municipal será fornecida no SETOR DE TRIBUTOS, da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Princesa Isabel - PB, em 19 de fevereiro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito